



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 332 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-8000

PORTARIA Nº 390/2022

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei n.º 482/2009 e Decreto n.º 106/2021. Considerando a AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS – EXCETO MAGISTÉRIO, realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho-CAD, designada pela portaria n.º 152/2021, referente ao período aquisitivo com vencimento até o mês de agosto de 2022.


RESOLVE

Art. 1º conceder progressões e promoções aos servidores públicos municipais que preencheram os requisitos mínimos previstos na legislação, conforme segue:

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO - CAD - MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS - PR							
SERVIDOR - INGRESSO POR CONCURSO PÚBLICO	AVALIAÇÃO / PROGRESSÃO / PROMOÇÃO AGOSTO DE 2022						
NOME	NIVEL ATUAL (VERTICAL DA TABELA)	REFERENCIA ATUAL (HORIZONTAL TABELA)	QUANTIDADE DE PROGRESSÕES POR TEMPO DE SERVIÇO	PERIODO DAS PROGRESSÕES	TITULOS ACEITOS	NIVEL APÓS PROMOÇÃO (VERTICAL DA TABELA)	REFERENCIA APÓS PROGRESSÃO (HORIZONTAL TABELA)
SUELEN REGINA RODRIGUES LOPES	01-M	D	0	2019/2022	1	13-N	D

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 01/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2022.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
R. de Ant. Sul
Em 09/11/2022
Nº 1451 - Pág. 15